

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – MG e Córrego Fundo-MG

Sede: Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – Cep: 35570-076– Formiga

MG Telefone (37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

Site: <http://www.sintramformg.com>



- cópia -

Formiga, 24 de fevereiro de 2025.

Ofício 08/2025

DE: SINTRAMFOR

**PARA: Flavio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga-MG**

ASSUNTO: manifestação sobre o Projeto de Lei nº 021/2025 e o Projeto de Lei nº 022/2025.

Senhor Presidente,

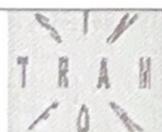
O SINTRAMFOR na pessoa de seu Presidente, vêm, perante o Ilmo. Sr. Presidente desta E. Casa, em razão dos referidos Projeto de Lei nº 021/2025 e o Projeto de Lei nº 022/2025 que tramitam nesta Casa manifestar o seguinte.

Os referidos PLs não foram apresentados à Comissão de Negociação formada na Assembleia Geral no dia 05 de dezembro de 2024, diante disso houve surpresa pelos servidores, que desejam conversar com o Prefeito, e assim buscar um melhor reajuste salarial e inclusive no vale alimentação.

Esclareço que como segue em anexo, o sindicato foi comunicado na sexta feira dia 21/02/2025 dos valores oferecidos pelo Executivo, mas não que seriam enviados para Câmara, e sendo assim não teve tempo hábil de passar pela Comissão e nem submeter a votação pela Assembleia Geral o que sempre ocorre ao longo dos anos.

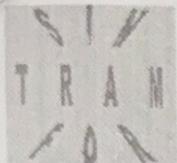
Os servidores desejam em reunião, já agendada para o dia 26/02/2025, com o Executivo, sindicato e membros da Comissão de negociação buscar melhorar a proposta de reajuste salarial e no vale alimentação.

Câmara Municipal Formiga 0000046 24/FEV/2025 10:47



Insc. Estadual: Isento
CNPJ nº 23.765.381/0001-03
Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5
Registro AESB nº 46.000.001.060-93
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93



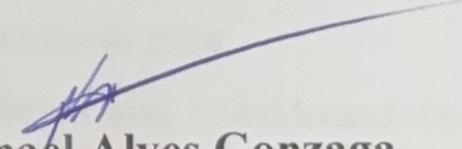
Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – MG e Córrego Fundo-MG
Sede: Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – Cep: 35570-076– Formiga
MG Telefone (37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br
Site: <http://www.sintramformg.com>

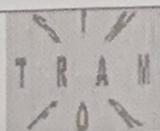
Esclareço que o sindicato por si só, não tem prerrogativa de aceitar ou recusar qualquer proposta, todas são levadas ao conhecimento dos servidores em Assembleia Geral, onde é aprovado a pauta, e escolhidos uma comissão que acompanha todas as negociações, e após é levada aos demais servidores, que decidirão o caminho a ser traçado, e cabe a esta entidade sindical respeitar o que foi deliberado.

Portanto, o SINTRAMFOR solicita com urgência que a suspensão da tramitação do referidos PL, sendo o Projeto de Lei nº 021/2025 e o Projeto de Lei nº 022/2025.

Desde já agradecemos, certos de podermos contar com vossa colaboração.

Atenciosamente,


Natanael Alves Gonzaga
Presidente SINTRAMFOR



Insc. Estadual: Isento
CNPJ nº 23.765.381/0001-03
Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5
Registro AESB nº 46.000.001.060-93
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93